



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.103/2017, 4 de julho de 2017.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir de 3 de julho de 2017, a servidora estatutária **SALETE MARIA MARCZENSKI LORENZI**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.048.978-9/SSP/PR, Professora 20h, nível VII, referência B, admitida em 23 de março de 2009 através do Decreto nº 2793/2009, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 175.908.353-1, Espécie 57.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 4 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 7 / 2017

Página: 01 de 02 / 1637